



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 225/2017 – São Paulo, segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 3233, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício 104-DFJEF/GACO, “ad referendum”;

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA, 2º Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador das Turmas Recursais da Seção de Mato Grosso do Sul, a partir 29/11/17.

II - Designar a MMª. Juíza Federal RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION, 1ª Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora Substituta das Turmas Recursais da Seção de Mato Grosso do Sul, a partir 29/11/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013213-17.2017.4.03.8000

Interessado(a): Maurício Yukikazu Kato

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (3157317), defiro o pedido de abono de permanência ao Excelentíssimo Magistrado, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 09/05/2015, data em que implementou os requisitos para aposentadoria.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 19:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1107, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 28 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU6, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA, titular da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo - SP, atualmente convocada para atuar neste Tribunal, no Gabinete nº 3071, da Sétima Turma, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, para integrar a Décima Primeira Turma desta Corte, conforme Ato PRES nº 1018/2017, para participar, sem prejuízo da mencionada convocação, da Sessão de Julgamento virtual da Sexta Turma deste Tribunal, no dia 18 de dezembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, da 26ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 10/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

II – Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES, da 13ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 6, 9, 10 e 11/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ROSANA FERRI.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 16/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ROSANA FERRI.

IV – Designar a MM. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 14ª Vara, responder pela titularidade da 11ª Vara, no dia 16/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

V – Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 10ª Vara, nos dias 30 e 31/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

VI – Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

VII – Designar o MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

VIII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO.

IX – Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26ª Vara, nos dias 23 e 24/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

X – Designar o MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 1/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ROSANA FERRI.

XI – Designar o MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no dia 28/11/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3191, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 4, 5 e 6/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 2, 3, 4, 5, 6, e 18/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 4, 5 e 6/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, designada pelo Ato 3078/17.

IV – Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 2/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, designada pelo Ato 3079/17.

V – Designar a MM. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 9 e 10/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, designada pelo Ato 3078/17.

VI – Designar a MM. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 11/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

VII – Designar a MM. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 16 e 17/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

VIII – Designar a MM. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 18/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3105, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá, no dia 27/10/17, em decorrência de ausência para doação de sangue do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, no dia 27/10/17, em decorrência de ausência para doação de sangue do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1943, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores ALCIDES FREIRE RF 2693, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, RF 446, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.028.10.2017; Fornecedora: FACAR LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME. (CNPJ nº 10.687.816/0001-99); Objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, local, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, bens móveis, materiais, veículos automotores e demais objetos de propriedade ou interesse do TRF-3ª Região, bem como mobiliário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/12/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3311633/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017

Processo SEI nº 0019692-26.2017.4.03.8000

Objeto: Execução de obra de reforma da área dos sanitários do 4º pavimento do Edifício FUNCEF CENTER.

Obtenção do edital: a partir de 12/12/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 26/12/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 26/12/2017, às 11h30.

São Paulo, 07 de dezembro de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 07/12/2017, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3301673/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0046037-29.2017.4.03.8000

Documento nº 3301673

Ref: Averbação em dobro de licença prêmio por assiduidade da servidora SUSEL CRISTINE REQUENA, R.F. nº 324.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo em dobro 06 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade, concedidos e não gozados, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 05/12/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3284183/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0031327-04.2017.4.03.8000

Documento nº 3284183

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora MARIA JOSÉ LOPES LEITE, R.F. nº 1429.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, descontada as concomitâncias apontadas, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado em empresas privadas da seguinte forma:

- 1.818 (mil, oitocentos e dezoito) dias, referentes ao período de 17/11/1977 a 30/04/2013 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 05/12/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3300212/2017 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0043170-63.2017.4.03.8000

Documento nº 3300212

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Indefiro o pedido.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/12/2017, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1938, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045705-62.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 14 de dezembro de 2017, a servidora **CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI**, R.F. nº 3555, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 14 de dezembro de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/12/2017, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1941, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045961-05.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **EDFRANK DEFENSOR SILVA**, R.F. nº 3751, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/12/2017, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1940, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045962-87.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MARIA CHRISTINA LUPIANHES MEDEIROS**, R.F. nº 1588, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/12/2017, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1942, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045706-62.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 14 de dezembro de 2017, o servidor **MARCOS CASTANHO LAZARINI**, R.F. nº 3876, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 14 de dezembro de 2017, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/12/2017, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1944, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0046077-11.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de novembro de 2017, a servidora **ADELAIDE MARISA MIKI ARAE**, R.F. nº 1239, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ANA PAULA DE JESUS PEREIRA**, R.F. nº 1388, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/12/2017, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1945, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0046259-94.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI**, R.F. nº 1753, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/12/2017, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1946, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0046259-94.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **MARIA FERNANDA LEIS**, R.F. nº 1700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI**, R.F. nº 1753, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/12/2017, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a ordem de antiguidade dos Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos da Justiça Federal da Terceira Região

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos nº 2010.03.0147,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução nº 2/2017-UPLE, de 27/03/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29/03/2017, e retificação de publicação disponibilizada em 05/07/2017, e o decidido na 277ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada nesta data,

R E S O L V E:

PUBLICAR a Ordem de Antiguidade dos Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos da Terceira Região, servindo para os necessários registros administrativos:

JUÍZES FEDERAIS

CLAS.	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	FORMA INGRESSO	CLASSIF. CONCURSO	DATA NASCIMENTO	REG. FUNC.
1	VICTORIO GIUZIO NETO	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	15º	8.5.48	078
2	JOÃO BATISTA GONÇALVES	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	16º	20.10.46	079
3	ALI MAZLOUM	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	20º	13.3.60	082
4	ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	22.10.92 (J.F.Subs.) 4.6.96	22.10.92 4.6.96	II CONC	18º	14.2.64	080
5	JEAN MARCOS FERREIRA	22.10.92 (J.F.Subs.) 4.6.96	22.10.92 4.6.96	II CONC	24º	27.10.62	086
6	SILVIA MARIA ROCHA	22.10.92 (J.F.Subs.) 11.11.96	22.10.92 11.11.96	II CONC	19º	10.11.57	081

7	AROLDO JOSÉ WASHINGTON	12.11.92 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.92 11.11.96	II CONC	17º	5.7.58	088
8	ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	1º	7.10.66	090
9	SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	2º	8.10.64	091
10	FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	7º	22.1.54	096
11	RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	8º	28.3.63	097
12	MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	11º	8.9.64	100
13	CIRO BRANDANI FONSECA	12.11.93 (J.F.Subs.) 3.9.97	12.11.93 3.9.97	III CONC	13º	7.6.66	102
14	ADENIR PEREIRA DA SILVA	12.11.93 (J.F.Subs.) 3.9.97	12.11.93 3.9.97	III CONC	14º	4.4.63	103
15	ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA	1.2.95 (J.F.Subs.) 3.9.97	1.2.95 3.9.97	IV CONC	5º	22.1.64	109
16	RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA	1.2.95 (J.F.Subs.) 7.11.97	1.2.95 7.11.97	IV CONC	7º	27.11.65	111
17	DJALMA MOREIRA GOMES	1.2.95 (J.F.Subs.) 7.11.97	1.2.95 7.11.97	IV CONC	9º	17.2.49	113
18	VALTER ANTONIASSI MACCARONE	1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98	1.2.95 29.5.98	IV CONC	10º	14.6.62	114
19	AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98	1.2.95 29.5.98	IV CONC	13º	27.12.48	116
20	MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI	1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98	1.2.95 29.5.98	IV CONC	14º	31.1.62	117
21	CARLOS ALBERTO LOVERRA	1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	1.2.95 23.11.98	IV CONC	17º	13.2.64	120
22	CÉSAR DE MORAES SABBAG	1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	1.2.95 23.11.98	IV CONC	18º	25.6.66	121
23	ROBERTO MODESTO JEUKEN	1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	1.2.95 23.11.98	IV CONC	19º	19.11.57	122

24	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	1º	2.3.70	123
25	JOSÉ CARLOS FRANCISCO	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	2º	25.5.65	124
26	MÁRCIO SATALINO MESQUITA	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	3º	11.12.62	125
27	MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	4º	2.3.65	126
28	SERGIO NOJIRI	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	5º	18.1.65	127
29	SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES	30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99	30.11.95 16.4.99	V CONC	6º	29.10.64	128
30	AUDREY GASPARINI	30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99	30.11.95 16.4.99	V CONC	7º	18.9.67	129
31	JOÃO EDUARDO CONSOLIM	30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99	30.11.95 16.4.99	V CONC	10º	11.5.63	132
32	PAULO CESAR CONRADO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	8º	21.3.69	130
33	PAULO RICARDO ARENA FILHO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	11º	26.1.64	133
34	DASSER LETTIÈRE JUNIOR	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	13º	21.2.65	135
35	RENATO TONIASSO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	15º	22.12.54	137
36	ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	16º	3.4.64	138
37	JANETE LIMA MIGUEL	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	17º	25.3.65	139
38	SIMONE SCHRODER RIBEIRO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	18º	23.5.66	140
39	DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	19º	10.1.69	141
40	HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	1º	17.5.63	142

41	LEILA PAIVA MORRISON	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	2º	14.10.63	143
42	RAUL MARIANO JÚNIOR	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	3º	8.5.66	144
43	HIGINO CINACCHI JUNIOR	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	4º	20.4.58	145
44	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	5º	8.8.68	146
45	CLÉCIO BRASCHI	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	6º	25.4.70	147
46	UILTON REINA CECATO	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	7º	25.4.70	148
47	ROSANA FERRI	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	8º	14.1.69	149
48	JOSÉ CARLOS MOTTA	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	9º	20.4.53	150
49	RENATO LOPES BECHO	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	10º	19.3.67	151
50	DIANA BRUNSTEIN	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	12º	20.10.70	153
51	RENATA ANDRADE LOTUFO	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	14º	16.10.70	154
52	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	16º	29.6.56	156
53	ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	18º	18.10.65	158
54	NEWTON JOSÉ FALCÃO	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	19º	25.6.57	159
55	CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	20º	10.12.67	160
56	TATIANA RUAS NOGUEIRA	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	22º	6.9.69	162
57	LEONARDO SAFI DE MELO	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	24º	11.11.66	164

58	LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	26°	13.6.61	165
59	CLAUDIO ROBERTO CANATA	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	28°	10.3.59	167
60	RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2.12.96 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.12.96 7.12.2000	VI CONC	27°	2.6.68	166
61	MARISA VASCONCELOS	2.12.96 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.12.96 7.12.2000	VI CONC	30°	19.8.58	169
62	ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	16.6.97 (remoção J.F.Subs.) 7.12.2000	16.6.97 7.12.2000	IV CONC TRF/4ª R	30°	9.9.68	170
63	MARCELO GUERRA MARTINS	2.3.98 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.3.98 7.12.2000	VII CONC	1°	16.1.70	171
64	LESLEY GASPARINI	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	2°	14.5.62	172
65	RODRIGO ZACHARIAS	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	3°	22.4.70	173
66	ALEXANDRE SORMANI	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	5°	23.1.71	175
67	ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	13°	18.8.61	182
68	VANESSA VIEIRA DE MELLO	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	6°	8.1.70	176
69	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	8°	16.10.67	178
70	JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	11°	15.7.53	180
71	VANDERLEI PEDRO COSTENARO	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	14°	29.6.71	183
72	MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	10°	27.2.64	179
73	ANDRÉA BASSO	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	12°	19.7.66	181

74	FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	22º	21.10.68	191
75	HONG KOU HEN	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	23º	12.3.71	192
76	MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	24º	10.8.69	193
77	GISELLE DE AMARO E FRANÇA	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	16º	15.1.72	185
78	ROSANA CAMPOS PAGANO	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	19º	11.3.72	188
79	LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	20º	6.6.69	189
80	ELIANA PARISI	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	21º	18.6.64	190
81	DANIELA MIRANDA BENETTI	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	25º	9.8.70	194
82	MARIA ISABEL DO PRADO	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	26º	2.2.66	195
83	CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	27º	19.3.68	196
84	RENATO BARTH PIRES	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	1º	14.4.71	198
85	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	3º	3.11.64	200
86	LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	4º	17.10.69	201
87	ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	5º	2.10.65	202
88	NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	7º	17.10.62	204
89	ALESSANDRO DIAFERIA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	8º	15.12.71	205
90	JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	13º	10.10.71	210

91	KYU SOON LEE	24.9.99 (J.F. Subst.)	24.9.99	VIII CONC	14º	9.12.72	211
92	SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	17º	5.9.70	214
93	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	23º	1.1.68	220
94	MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	6º	28.12.64	203
95	OMAR CHAMON	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	9º	16.7.65	206
96	LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	10º	31.1.71	207
97	ALEXANDRE CASSETTARI	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	12º	29.4.70	209
98	VALÉRIA CABAS FRANCO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	16º	19.9.68	213
99	PAULO LEANDRO SILVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	18º	15.2.67	215
100	ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	20º	29.10.70	217
101	MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	21º	22.9.71	218
102	MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	22º	14.10.72	219
103	RAECLER BALDRESCA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	24º	22.8.72	221
104	ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	25º	4.9.69	222
105	DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	26º	4.4.62	223
106	LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	27º	19.5.72	224
107	NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	29º	15.4.68	226

108	FABÍOLA QUEIROZ	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	30°	5.6.71	227
109	RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	31°	3.10.72	228
110	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	32°	21.4.70	229
111	MARCELO DUARTE DA SILVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	33°	3.5.73	230
112	SIDMAR DIAS MARTINS	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	34°	9.8.57	231
113	SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	35°	4.4.70	232
114	JOSÉ DENILSON BRANCO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	36°	30.1.67	233
115	DALTON IGOR KITA CONRADO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	37°	27.5.66	234
116	CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	38°	1.8.67	235
117	NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	39°	25.7.68	236
118	DENISE APARECIDA AVELAR	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	41°	18.8.66	238
119	CARLA ABRANTKOSKI RISTER	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	1°	8.6.66	240
120	OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	2°	10.5.74	241
121	LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	3°	30.12.71	242
122	PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	4°	8.1.72	243
123	CLÁUDIA HILST MENEZES	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	5°	30.7.68	244
124	PAULO ALBERTO SARNO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	6°	10.12.63	245

125	LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	8º	13.6.69	247
126	ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	9º	29.7.61	248
127	MIGUEL FLORESTANO NETO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	10º	7.2.71	249
128	MARCIA UEMATSU FURUKAWA	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	11º	15.11.72	250
129	JAIRO DA SILVA PINTO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	12º	26.3.63	251
130	KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	13º	11.3.69	252
131	ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	14º	11.6.58	253
132	JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	16º	26.1.70	255
133	MASSIMO PALAZZOLO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	17º	14.8.62	256
134	LISA TAUBEMBLATT	22.8.2002 (J.F. Subst.) 9.1.2006	22.8.2002 9.1.2006	X CONC	13º	5.8.67	271
135	ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	10.7.2006 (permuta)	10.7.2006	VII CONC TRF/2ª R	20º	27.10.69	335
136	JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO	22.8.2002 (J.F. Subst.) 7.1.2008	22.8.2002 7.1.2008	X CONC	17º	15.8.67	275
137	FERNÃO POMPEO DE CAMARGO	22.8.2002 (J.F. Subst.) 7.1.2008	22.8.2002 7.1.2008	X CONC	18º	24.4.73	276
138	TATIANA CARDOSO DE FREITAS	8.9.2008 (permuta)	8.9.2008	VIII CONC TRF/3ª R	40º	22.6.72	382
139	FERNANDO MARCELO MENDES	22.8.2002 (J.F. Subst.) 13.10.2009	22.8.2002 13.10.2009	X CONC	9º	7.11.71	267
140	MAURO SPALDING	10.6.2011 (remoção)	10.06.2011	IX CONC TRF/4ª R	17º	11.1.72	408
141	RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	10.9.2001 (permuta) 5.3.2012	10.9.2001 5.3.2012	VII CONC TRF/2ª R	7º	26.10.61	258

142	CAIO MOYSÉS DE LIMA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	1º	15.11.74	259
143	FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	2º	27.11.69	260
144	KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	10º	9.8.74	268
145	MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	11º	16.4.73	269
146	LIN PEI JENG	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	14º	26.5.73	272
147	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	20º	8.4.56	278
148	JOSÉ LUIZ PALUDETTO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	22º	31.3.64	280
149	SERGIO HENRIQUE BONACHELA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	23º	3.3.61	281
150	GILBERTO MENDES SOBRINHO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 5.3.2012	22.8.2002 5.3.2012	X CONC	24º	2.10.73	282
151	DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	3.3.2004 (permuta J. F. Subst.) 5.3.2012	3.3.2004 5.3.2012	IX CONC TRF/4ª R.	30º	30.4.74	286
152	LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS	24.9.99 (J. F. Subst.) 20.5.2013	24.9.99 20.5.2013	VIII CONC	28º	13.9.69	225
153	FLÁVIA DE TOLEDO CERA	25.8.2000 (J. F. Subst.) 20.5.2013	25.8.2000 20.5.2013	IX CONC	18º	30.3.65	257
154	LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	3º	29.3.74	261
155	PAULA MANTOVANI AVELINO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	5º	23.6.74	263
156	FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	8º	30.4.73	266
157	MÁRCIO RACHED MILLANI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	12º	3.4.64	270
158	MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	15º	18.12.73	273

159	JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	16º	13.12.73	274
160	ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	19º	26.8.68	277
161	HAROLDO NADER	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	21º	30.10.68	279
162	MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	25º	25.7.72	283
163	LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	26º	29.10.74	284
164	MAÍRA FELIPE LOURENÇO	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	2º	24.9.77	288
165	DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	3º	27.6.77	289
166	SÍLVIA MELO DA MATTA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	4º	16.11.76	290
167	RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	5º	28.11.77	291
168	PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	6º	14.9.75	292
169	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	9º	11.3.77	295
170	VERIDIANA GRACIA CAMPOS	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	14º	12.4.78	298
171	DÉCIO GABRIEL GIMENEZ	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	15º	7.11.71	299
172	ROBERTO POLINI	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	16º	30.9.70	300
173	FERNANDA SOUZA HUTZLER	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	18º	28.12.73	302
174	RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	24º	9.7.77	307
175	TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	6.1.2006 (J. F. Subst.) 20.5.2013	6.1.2006 20.5.2013	XII CONC	1º	23.9.78	308

176	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	13.12.2004 (remoção J. F. Subst.) 18.12.2013	13.12.2004 18.12.2013	VIII CONC TRF/2ª R.	8º	10.9.71	287
177	JACIMON SANTOS DA SILVA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	7º	11.5.73	293
178	MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	8º	6.3.77	294
179	RONALD DE CARVALHO FILHO	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	11º	6.9.64	296
180	GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	17º	11.6.75	301
181	CLAUDIA RINALDI FERNANDES	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	20º	6.7.74	303
182	TANIA LIKA TAKEUCHI	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	21º	20.2.74	304
183	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 18.12.2013	10.6.2005 18.12.2013	XI CONC	22º	13.6.75	305
184	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	2º	27.8.74	309
185	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	3º	22.2.78	310
186	EURICO ZECCHIN MAIOLINO	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	4º	16.5.78	311
187	FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	5º	3.9.73	312
188	MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	6º	27.7.79	313
189	FABIO IVENS DE PAULI	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	7º	24.6.78	314
190	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	8º	20.1.75	315
191	MAURO SALLES FERREIRA LEITE	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	10º	25.5.71	316
192	JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	11º	11.8.77	317

193	CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	12º	27.6.75	318
194	CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	14º	24.7.76	319
195	RONALD GUIDO JUNIOR	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	16º	5.4.73	321
196	ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	17º	16.2.78	322
197	ANDERSON FERNANDES VIEIRA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	19º	9.5.73	324
198	LEANDRO GONSALVES FERREIRA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	20º	19.11.75	325
199	RENATO DE CARVALHO VIANA	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	21º	21.9.76	326
200	ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	25º	16.9.78	330
201	JOSE TARCISIO JANUARIO	6.1.2006 (J. F. Subst.) 18.12.2013	6.1.2006 18.12.2013	XII CONC	26º	24.8.61	331
202	DANIELA PAULOVICH DE LIMA	3.3.2006 (permuta J. F. Subst.) 18.12.2013	3.3.2006 18.12.2013	IX CONC TRF/1ª R.	43º	2.9.70	334
203	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	29.9.2006 (remoção J. F. Subst.) 18.12.2013	29.9.2006 18.12.2013	IX CONC. TRF/1ª R.	34º	6.12.64	337
204	MARCIO FERRO CATAPANI	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	1º	26.12.78	339
205	FLETCHER EDUARDO PENTEADO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	2º	8.4.73	340
206	MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	3º	23.5.77	341
207	LUCIANA JACÓ BRAGA	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	4º	6.9.75	342

208	RODRIGO OLIVA MONTEIRO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	7º	31.7.79	345
209	LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	8º	4.3.75	346
210	ANITA VILLANI	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	10º	17.4.79	348
211	FABIANO LOPES CARRARO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	11º	23.10.79	349
212	ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	12º	16.11.74	350
213	IVANA BARBA PACHECO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	16º	6.7.64	353
214	LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	17º	26.12.76	354
215	GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	18º	29.7.80	355
216	EDEVALDO DE MEDEIROS	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	20º	17.2.72	357
217	RONALDO JOSÉ DA SILVA	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	25º	25.12.75	361
218	RICARDO UBERTO RODRIGUES	5.1.2007 (J. F. Subst.) 18.12.2013	5.1.2007 18.12.2013	XIII CONC	27º	9.12.75	363
219	JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	26.9.2006 (permuta J. F. Subst.) 22.12.2014	26.9.2006 22.12.2014	VIII CONC TRF/1ª R.	2º	5.12.68	336
220	LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	5.1.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	5.1.2007 22.12.2014	XIII CONC	19º	16.5.74	356
221	FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO	5.1.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	5.1.2007 22.12.2014	XIII CONC	21º	9.10.80	358
222	SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	5.1.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	5.1.2007 22.12.2014	XIII CONC	24º	2.10.72	360
223	PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	5.1.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	5.1.2007 22.12.2014	XIII CONC	26º	26.1.73	362

224	ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	6.8.2007 (permuta J. F. Subst.) 22.12.2014	6.8.2007 22.12.2014	IX CONC. TRF/1ª R	50º	5.2.72	365
225	GUILHERME ANDRADE LUCCI	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XII CONC	29º	4.12.76	367
226	MARILAINE ALMEIDA SANTOS	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XII CONC	32º	12.7.74	368
227	JANIO ROBERTO DOS SANTOS	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XII CONC	35º	7.2.59	370
228	JOÃO BATISTA MACHADO	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XII CONC	38º	1.8.62	372
229	BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XIII CONC	29º	9.8.71	373
230	LEANDRO ANDRÉ TAMURA	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XIII CONC	31º	3.4.78	375
231	DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XIII CONC	32º	12.2.79	376
232	FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XIII CONC	34º	30.10.73	378
233	MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	27.8.2007 (J. F. Subst.) 22.12.2014	27.8.2007 22.12.2014	XIII CONC	35º	2.1.78	379
234	MARCELO COSTENARO CAVALI	22.4.2009 (J. F. Subst.) 22.12.2014	22.4.2009 22.12.2014	XIV CONC	1º	8.11.80	383
235	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	27.8.2007 (J. F. Subst.) 20.12.2016	27.8.2007 20.12.2016	XII CONC	28º	7.4.76	366
236	MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 (20.12.2016)	XIV CONC	2º	25.12.71	384
237	ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	4º	2.4.81	386
238	TIAGO BOLOGNA DIAS	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	6º	15.1.82	388
239	ELIANE MITSUKO SATO	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	8º	1.12.78	390

240	OSIAS ALVES PENHA	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	9º	8.10.75	391
241	ADRIANA GALVÃO STARR	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	15º	14.5.81	396
242	PAULO BUENO DE AZEVEDO	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	16º	19.5.78	397
243	BRUNO CÉSAR LORENCINI	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	17º	26.6.80	398
244	LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	23º	4.11.63	404
245	LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	22.4.2009 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.4.2009 20.12.2016	XIV CONC	24º	5.3.77	405
246	JOSÉ RENATO RODRIGUES	10.6.2011 (remoção (J. F. Subst.) 20.12.2016	10.6.2011 20.12.2016	XII CONC TRF/1ªR	35º	25.5.72	409
247	BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	22.6.2011 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.6.2011 20.12.2016	XV CONC	4º	15.4.84	411
248	PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	22.6.2011 (J. F. Subst.) 20.12.2016	22.6.2011 20.12.2016	XV CONC	5º	26.4.79	412

JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS

1	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	6º	4.10.73	264
2	ALEXANDRE ALBERTO BERNO	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	7º	26.7.73	265
3	PETER DE PAULA PIRES	21.1.2004 (remoção)	21.1.2004	VII CONC TRF/2ª R.	5º	9.4.68	285
4	MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	22º	12.11.76	327
5	GILSON PESSOTTI	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	27º	18.2.64	332
6	MARCOS ALVES TAVARES	24.11.2006 (permuta)	24.11.2006	IX CONC. TRF/1ª R	32º	14.8.69	338
7	CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	6º	18.6.79	344
8	MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	14º	3.3.75	352
9	LEONORA RIGO GASPAR	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	28º	5.10.77	364
10	RENATO CÂMARA NIGRO	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	37º	29.6.74	371
11	FERNANDA CARONE SBORGIA	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	36º	25.10.74	380
12	ADRIANA DELBONI TARICCO	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	38º	7.3.77	381
13	MÁRCIO ASSAD GUARDIA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	3º	28.6.78	385
14	TATIANA PATTARO PEREIRA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	7º	19.3.76	389

15	DEBORA CRISTINA THUM	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	10°	18.6.75	392
16	FABIANA ALVES RODRIGUES	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	12°	26.8.74	393
17	TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	13°	11.9.78	394
18	RODINER RONCADA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	14°	25.7.69	395
19	LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	18°	23.8.77	399
20	KARINA LIZIE HOLLER	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	21°	6.6.75	402
21	MARCIO CRISTIANO EBERT	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	22°	1.12.76	403
22	EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA	25.8.2009 (permuta)	25.8.2009	VIII CONC TRF/5ª R	3°	17.9.73	406
23	RENATA COELHO PADILHA	20.9.2010 (remoção)	20.9.2010	VII CONC TRF/5ªR	12°	8.8.72	407
24	FLÁVIA SERIZAWA E SILVA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	6°	27.8.82	413
25	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	7°	1.5.83	414
26	LUCIANO PEDROTTI CORADINI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	10°	23.9.76	417
27	CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	11°	21.2.83	418
28	ELIANA RITA MAIA DI PIERRO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	12°	4.7.81	419
29	ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	15°	19.10.78	422
30	BARBARA DE LIMA ISEPPI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	17°	11.3.85	423
31	MARCELO JUCÁ LISBOA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	18°	8.7.75	424
32	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	20°	6.6.78	426
33	TIAGO BITENCOURT DE DAVID	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	21°	20.11.84	427
34	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	22°	23.8.77	428
35	FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	23°	25.9.82	429
36	MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	27°	27.2.77	433
37	BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	28°	12.10.79	434
38	MARCELO LELIS DE AGUIAR	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	29°	18.9.75	435
39	LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	30°	14.6.77	436
40	ANDRÉIA FERNANDES ONO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	32°	14.1.83	438
41	GUSTAVO CATUNDA MENDES	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	33°	28.7.80	439
42	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	34°	11.10.82	440
43	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	35°	30.10.75	441
44	ERICO ANTONINI	22.9.2011 (permuta)	22.9.2011	VIII CONC TRF/5ªR	19°	1.3.72	442
45	BRUNO TAKAHASHI	15.10.2012 (remoção)	15.10.2012	XIII CONC TRF/4ªR	8°	6.5.81	443
46	DIOGO NAVES MENDONÇA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	1°	25.9.84	444
47	FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	2°	28.6.80	445
48	SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	3°	16.9.81	446
49	PAULO CEZAR DURAN	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	7°	29.4.71	450
50	BRUNO VALENTIM BARBOSA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	8°	26.6.85	451
51	EMERSON JOSÉ DO COUTO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	9°	12.6.71	452
52	ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	11°	5.12.82	454
53	FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	12°	23.5.86	455

54	GABRIELLA NAVES BARBOSA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	13°	3.5.84	456
55	ARNALDO DORDETTI JUNIOR	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	15°	21.5.84	458
56	GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	16°	7.12.79	459
57	FERNANDO NARDON NIELSEN	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	17°	13.2.83	460
58	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	18°	18.3.73	461
59	HELENA FURTADO DA FONSECA	1.11.2013 (permuta)	1.11.2013	XIV CONC TRF/4ªR	19°	29.9.82	462
60	JOÃO FELIPE MENEZES LOPES	20.01.2014 (permuta)	20.01.2014	XIV CONC TRF/4ªR	20°	18.11.83	463
61	RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	3°	9.8.82	465
62	ETIENE COELHO MARTINS	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	4°	12.2.80	466
63	CAROLINE SCOFIELD AMARAL	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	5°	26.1.80	467
64	PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	6°	22.10.82	468
65	MICHELLE CAMINI MICKELBERG	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	7°	23.6.86	469
66	DANILO GUERREIRO DE MORAES	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	8°	28.12.82	470
67	RICARDO MENDONÇA CARDOSO	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	9°	24.8.72	471
68	THALES BRAGHINI LEÃO	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	10°	6.8.85	472
69	GUSTAVO GAIO MURAD	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	12°	1.1.85	474
70	DIEGO PAES MOREIRA	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	13°	19.6.84	475
71	FABIO KAIUT NUNES	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	15°	23.2.76	476
72	LORENA DE SOUSA COSTA	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	18°	24.9.81	479
73	RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	19°	25.1.86	480
74	FELIPE RAUL BORGES BENALI	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	20°	29.4.87	481
75	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	21°	5.6.82	482
76	ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	22°	12.12.84	483
77	PAULA LANGE CANHOS LENOTTI	23.5.2014	23.5.2014	XVII CONC	23°	4.5.84	484
78	ALEXEY SÜÜSMANN PERE	24.9.2015 (permuta)	24.9.2015	XIV CONC TRF/1ªR	21°	9.11.79	485
79	FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS	3.11.2015 (remoção)	3.11.2015	XIV CONC TRF/2ªR	13°	10.8.82	486
80	JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	19.11.2015 (remoção)	19.11.2015	XIV CONC TRF/2ªR	22°	17.03.86	487
81	FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	28.03.2016	28.03.2016	XVII CONC	14°	15.03.88	488
82	MARIA CAROLINA AKEL AYOUB	23.03.2017 (remoção)	23.03.2017	XV CONC TRF/1ªR (29.01.2015) XV CONC TRF/2ªR (05.03.2015)	23° 11°	18.05.1988	489
83	FELIPE BITTENCOURT POTRICH	23.03.2017 (remoção)	23.03.2017	XV CONC TRF/2ªR (05.03.2015)	7°	14.01.1981	490
84	ANA LÚCIA PETRI BETTO	23.03.2017 (remoção)	23.03.2017	XV CONC TRF/2ªR (05.03.2015)	10°	31.05.1988	491

85	JULIANA MONTENEGRO CALADO	12.09.2017 (remoção)	12.09.2017	XII CONC TRF/2ªR (14.10.2010)	12º	04.10.1979	492
86	MÁRIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	1º	06.03.1991	493
87	ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	2º	14.11.1989	494
88	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	3º	22.08.1984	495
89	NATALIA LUCHINI	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	4º	22.04.1985	496
90	FERNANDO DIAS DE ANDRADE	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	5º	01.05.1984	497
91	LEONARDO HENRIQUE SOARES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	6º	13.01.1982	498
92	JANAINA MARTINS PONTES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	7º	05.05.1983	499
93	GUILHERME CASTRO LÔPO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	8º	11.04.1984	500
94	PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	9º	06.07.1989	501
95	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	10º	11.11.1986	502
96	ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	11º	09.05.1986	503
97	EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	12º	10.06.1985	504
98	ROBERTO LIMA CAMPELO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	13º	12.11.1979	505
99	JULIANA BLANCO WOJNOWICZ	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	14º	02.02.1980	506
100	RAFAEL MINERVINO BISPO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	15º	15.01.1982	507
101	PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	16º	19.05.1981	508
102	ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	17º	28.03.1980	509
103	HUGO DANIEL LAZARIN	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	18º	10.11.1983	510
104	MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	19º	16.05.1988	511
105	UBIRAJARA RESENDE COSTA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	20º	02.04.1985	512
106	DIOGO DA MOTA SANTOS	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	21º	03.03.1986	513
107	THIAGO DA SILVA MOTTA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	22º	09.02.1990	514
108	GUSTAVO BARBOSA COELHO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	23º	06.06.1977	515
109	FABIO BEZERRA RODRIGUES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	24º	03.12.1979	516
110	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	25º	02.04.1987	517
111	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	26º	18.09.1985	518
112	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	27º	02.06.1979	519
113	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	28º	03.03.1979	520
114	LEO FRANCISCO GIFFONI	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	29º	26.08.1983	521
115	ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	30º	25.10.1988	522
116	EWERTON TEIXEIRA BUENO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	31º	22.09.1983	523
117	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	32º	30.05.1973	524
118	BRUNO BARBOSA STAMM	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	33º	06.03.1990	525
119	MARINA SABINO COUTINHO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	34º	14.11.1986	526

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a ordem de antiguidade dos Excelentíssimos Desembargadores Federais da Terceira Região

Considerando a necessidade de atualização da Resolução nº 2/2016-UPLE, de 18/2/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22/2/2016, e o decidido na 277ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada nesta data,

RESOLVE:

PUBLICAR a Ordem de Antiquidade dos Excelentíssimos Desembargadores Federais deste E. Tribunal, servindo para os necessários registros administrativos:

CLAS.	NOME	POSSE TRF	NO	ANTIGUIDADE CARREIRA	CLASSIFICAÇÃO CONCURSO	DATA NASCIMENTO	REG. FUNC.
1	DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI	30.3.89		5.9.84	4º	28.12.46	14
2	PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	4.8.95		5.9.84	27º	3.4.50	21
3	ANDRÉ NABARRETE NETO	4.8.95		23.2.87	15º	11.12.53	23
4	MARLI MARQUES FERREIRA	4.8.95		26.2.88	10º	17.4.49	24
5	NEWTON DE LUCCA	27.6.96		Advogado		9.10.47	31
6	OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR	21.5.97		26.2.88	29º	25.8.56	32
7	FÁBIO PRIETO DE SOUZA	24.4.98		11.4.91	5º	25.11.61	33
8	CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES	14.8.98		Ministério Público Federal		5.6.54	34
9	THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA	2.10.98		26.2.88	15º	16.6.60	35
10	MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR	27.1.99		22.10.92	5º	6.8.64	36
11	NERY DA COSTA JÚNIOR	17.6.99		Advogado		7.8.60	37
12	LUIS CARLOS HIROKI MUTA	13.6.2002		1.2.95	1º	23.4.67	39
13	CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	12.7.2002		Ministério Público Federal		15.6.53	40
14	MARISA FERREIRA DOS SANTOS	13.9.2002		26.2.88	42º	8.6.55	41
15	LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO	13.9.2002		22.10.92	4º	8.12.56	42
16	NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	7.1.2003		1.2.95	3º	29.12.66	44
17	SÉRGIO DO NASCIMENTO	2.4.2003		26.8.88	75º	21.7.56	45
18	ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW	21.5.2003		17.10.91	6º	20.1.62	50
19	LUIZ DE LIMA STEFANINI	6.10.2003		Ministério Público Federal		7.12.47	55
20	LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES	6.10.2003		Advogado		4.9.58	56
21	ANTONIO CARLOS CEDENHO	15.6.2004		Advogado		4.12.48	61
22	MARIA LUCIA LENCASTRE URSALIA	1.7.2010		17.10.91	9º	27.11.46	63
23	JOSÉ MARCOS LUNARDELLI	1.7.2010		12.11.93	6º	3.12.66	64
24	DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	22.12.2010		12.11.93	4º	26.9.63	65
25	FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	28.1.2011		17.10.91	8º	13.2.64	66
26	PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	24.2.2012		Ministério Público Federal		18.11.70	67
27	NINO OLIVEIRA TOLDO	24.4.2013		17.10.91	11º	8.9.64	68
28	MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	24.4.2013		2.12.96	17º	21.10.63	69
29	TORU YAMAMOTO	4.10.2013		17.10.91	12º	15.4.54	70
30	MARCELO MESQUITA SARAIVA	4.10.2013		17.10.91	13º	28.9.59	71
31	TÂNIA REGINA MARANGONI	4.10.2013		17.10.91	16º	1.9.63	72
32	LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	4.10.2013		22.10.92	13º	28.1.65	73
33	DAVID DINIZ DANTAS	4.10.2013		10.03.93	1º	3.1.56	74

34	MAURICIO YUKIKAZU KATO	11.12.2014	17.10.91	14º	8.1.62	75
35	GILBERTO RODRIGUES JORDAN	11.12.2014	17.10.91	18º	31.7.59	76
36	HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	11.12.2014	1.2.95	2º	8.3.67	77
37	PAULO SÉRGIO DOMINGUES	11.12.2014	1.2.95	8º	6.1.66	78
38	WILSON ZAUHY FILHO	16.2.2016	22.10.92	1º	21.11.60	79
39	ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI	16.2.2016	22.10.92	11º	18.9.61	80
40	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	16.2.2016	22.10.92	14º	18.10.62	81
41	VALDECI DOS SANTOS	16.2.2016	30.11.95	14º	8.8.51	82
42	CARLOS EDUARDO DELGADO	16.2.2016	2.3.98	7º	21.8.71	83

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3294284/2017 - DFORS/PAULO

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 03/2017-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão fls. 161/165 (tópico final):

“(…)

Feitas tais considerações, acolho o relatório da Comissão e, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: ‘*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*’, determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa nº 03/2017-DF, segundo o artigo 145, I, da mesma lei.

Sem prejuízo, não obstante a não configuração de transgressão disciplinar, e considerando ainda que um bom nível de convivência na repartição pública é essencial, determino que a Seção de Psicologia e Qualidade de Vida - SUPQ realize um acompanhamento gerencial na unidade, de modo a prevenir desnecessários desgastes entre colegas, além de comprometimento do bom andamento do serviço.

Determino, ainda, que verifique a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP a possibilidade de alteração de lotação da servidora ‘*in omnis*’, conforme sugerido pela comissão.

Comunique-se à E. Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, servindo a presente como Ofício.

Ciência ao servidor F.T. - RF 5126.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.”

LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Arlei Rodrigues – OAB/SP 108.453

Daniela Coletto Teixeira da Silva – OAB/SP 275.130

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 1080, DE 23 DE novembro DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

II - DESIGNAR o servidor MATHEUS MOREIRA MARQUES, RF 3294, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 4ª Vara Federal de Piracicaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/12/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261757/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000829-19.2017.4.03.8001

Documento nº 3261757

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3254654, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS - RF 5052, para o período de 27/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261761/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000829-19.2017.4.03.8001

Documento nº 3261761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3254669, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS - RF 5052, para o período de 06/11/2017 a 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261773/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066450-94.2016.4.03.8001

Documento nº 3261773

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3254693, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO SAMPAIO FILHO - RF 1545, para o período de 30/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261780/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066450-94.2016.4.03.8001

Documento nº 3261780

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3254700, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO SAMPAIO FILHO - RF 1545, para o período de 31/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261811/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064611-97.2017.4.03.8001

Documento nº 3261811

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3253884, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO CEZAR SILVA - RF 1577, para o período de 31/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261900/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049346-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3261900

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3208243, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) TATIANA APARECIDA MOREIRA FIORINI - RF 3755, para o período de 24/10/2017 a 25/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3206276/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003469-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3206276

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204706, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO - RF 4035, para o período de 23/10/2017 a 25/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261936/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011712-59.2016.4.03.8001

Documento nº 3261936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3239959, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JESSE ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI - RF 5971, para o período de 25/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261946/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3240467, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SANDRA BACK SILVA - RF 3324, para o período de 27/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261954/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051085-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3261954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3243283, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO - RF 3888, para o período de 30/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262209/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009665-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3262209

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3248705, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCELO DA SILVA PIERRE - RF 4825, para o período de 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262216/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066635-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3262216

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3248762, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SANDRA ADRIANA GONCALVES DA SILVA - RF 3492, para o período de 13/11/2017 a 14/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262228/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071662-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3262228

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3249458, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA - RF 5675, para o período de 26/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262237/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059042-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3262237

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3251914, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SILVIA SATSIE IWAZAKI - RF 6712, para o período de 14/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262358/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009541-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3262358

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3202136, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA - RF 5363, para o dia 25/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2956108/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013936-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2956108

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2956105, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO - RF 1347, para o período de 25/07/2017 a 13/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262418/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013936-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3262418

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3028739, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO - RF 1347, para o período de 14/08/2017 a 28/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262435/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013936-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3262435

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3042404, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO - RF 1347, para o período de 29/08/2017 a 04/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262443/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013936-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3262443

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3253301, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO - RF 1347, para o período de 17/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262452/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013936-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3262452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3253652, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO - RF 1347, para o período de 31/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262528/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060452-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3262528

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3252098, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA NINOMIYA JORGE - RF 5903, para o período de 30/10/2017 a 31/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262543/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062871-07.2017.4.03.8001

Documento nº 3262543

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3251991, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA DIAS PEREIRA - RF 5331, para o período de 06/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262548/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062871-07.2017.4.03.8001

Documento nº 3262548

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3252012, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA DIAS PEREIRA - RF 5331, para o período de 07/11/2017 a 13/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1101, DE 28 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 1035 (3237527) de 10 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16.11.2017, para constar:

No item V

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR a servidora LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM, RF 4642, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Federal de Campinas, e designá-la para prestar serviços na 2ª Vara Federal de Campinas, ambas a partir de 06.11.2017, alterando sua lotação para a 2ª Vara Federal de Campinas, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da referida Vara, tudo a partir da publicação..."

LEIA-SE: DESIGNAR a servidora LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM, RF 4642, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 2ª Vara Federal de Campinas, a partir de 06.11.2017; ALTERAR sua lotação para a 2ª Vara Federal de Campinas, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da referida Vara, ambas a partir de 17.11.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1131, DE 05 DE dezembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor HERIVELTO PRADO DA COSTA, RF 3613, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos, a partir de 08.01.2018;

II - DESIGNAR a servidora ELZA INES RIBEIRO, RF 1945, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos, a partir de 08.01.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1133, DE 05 DE dezembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor PAULO ROBERTO SIMÕES, RF 3760, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 2ª Vara Federal de Franca, e designá-lo para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Franca, a partir da publicação até 30.04.2018;

II - DISPENSAR a servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, RF 7187, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Franca, cessar sua prestação de serviços na referida Vara, e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Franca, a partir da publicação até 30.04.2018;

III - DESIGNAR a servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, RF 7187, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Franca, a partir de 01.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1132, DE 05 DE dezembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor WELLINGTON FERREIRA DO CARMO, RF 7560, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum das Execuções Fiscais de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Núcleo;

II - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO, RF 623, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum das Execuções Fiscais de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1022, DE 08 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora GIOVANA SANGALETTI, RF 7302, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262583/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011823-43.2016.4.03.8001

Documento nº 3262583

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3259096, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **THAIS TIEMY FUKUI** - RF 6881, para o período de 16/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262596/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065945-06.2016.4.03.8001

Documento nº 3262596

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3258159, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **ALINE MARTINS ALFIERI** - RF 1887, para o período de 24/10/2017 a 31/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262605/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067435-29.2017.4.03.8001

Documento nº 3262605

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3259260, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **ALOYMAR MARQUES DA SILVA** - RF 5819, para o período de 13/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262613/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010194-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3262613

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3255032, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **JOSE CARLOS SOLER** - RF 5581, para o período de 31/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262621/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010926-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3262621

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3255015, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRESA CELONI USHIKOSHI - RF 5321, para o período de 06/11/2017 a 08/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/12/2017, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262671/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004244-10.2017.4.03.8001

Documento nº 3262671

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3260696, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO - RF 2915, para o período de 21/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/12/2017, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262746/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006828-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3262746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3242699, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIO DIONEL DA SILVA - RF 2110, para o período de 26/10/2017 a 27/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/12/2017, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262751/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067169-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3262751

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3242831, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE TAHIRA - RF 4084, para o período de 31/10/2017 a 06/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/12/2017, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262759/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051565-75.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3246862, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO - RF 872, para o período de 30/10/2017 a 31/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262763/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054445-40.2016.4.03.8001

Documento nº 3262763

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3247092, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MIRIAM MOYA MORETO - RF 3286, para o período de 24/10/2017 a 26/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3262770/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005062-59.2017.4.03.8001

Documento nº 3262770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3254208, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO - RF 8310, para o período de 26/10/2017 a 27/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261148/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051667-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3261148

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3261137, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISABELA NOGUEIRA F. DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI - RF 7347, para o período de 17/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3263431/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018284-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3263431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3261726, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA - RF 6486, para o período de 14/11/2017 a 18/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3263439/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018284-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3263439

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3261769, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA - RF 6486, para o período de 21/11/2017 a 25/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3263456/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049664-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3263456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3260652, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU - RF 5561, para o dia 17/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3263467/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049178-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3263467

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3260672, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CELSO SILVESTRE ROBERTO - RF 4392, para o dia 17/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3263482/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067678-70.2017.4.03.8001

Documento nº 3263482

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3260523, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULLIANE QUINTAO SIQUEIRA - RF 7947, para o dia 14/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3263495/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067901-23.2017.4.03.8001

Documento nº 3263495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3260564, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ORLANDO SOUZA OLIVEIRA - RF 4908, para o período de 15/11/2017 a 16/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3263524/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067931-58.2017.4.03.8001

Documento nº 3263524

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3260420, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DIEGO ANTONIO PERINI MILAO - RF 8075, para o dia 17/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3263542/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068046-79.2017.4.03.8001

Documento nº 3263542

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3260391, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORA VALIM DA SILVEIRA - RF 8350, para o dia 17/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3263088/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010984-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3263088

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3263066, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE - RF 3809, para o período de 15/11/2017 a 17/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3263598/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055034-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3263598

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3252112, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ - RF 3171, para o dia 30/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/12/2017, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3263625/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056360-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3263625

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3261336, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SEBASTIAO DOS SANTOS - RF 7507, para o dia 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/12/2017, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3263750/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057013-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3263750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3261348, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIOMAR LIDIO DE MATOS - RF 5830, para o dia 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/12/2017, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3263764/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050408-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3263764

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3261354, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAELI CORREIA DOS SANTOS - RF 3634, para o período de 08/11/2017 a 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/12/2017, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3265029/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003288-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3265029

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3261841, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, para o dia 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3265058/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003288-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3265058

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3262077, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, para o dia 21/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3265096/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009790-46.2017.4.03.8001

Documento nº 3265096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3261579, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS - RF 5198, para o período de 21/11/2017 a 05/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3265122/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052224-84.2016.4.03.8001

Documento nº 3265122

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3261309, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALFREDO MATIAS - RF 5404, para o dia 09/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3265167/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3263371, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO HENRIQUE QUINTANA - RF 5494, para o dia 07/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/12/2017, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3265270/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011043-06.2016.4.03.8001

Documento nº 3265270

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3263402, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA INES FIGUEIREDO SIMOES DE OLIVEIRA - RF 2161, para o dia 06/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/12/2017, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3265306/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051811-37.2017.4.03.8001

Documento nº 3265306

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3261344, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARISA CHEIDA FARIA - RF 3656, para o dia 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/12/2017, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3265333/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055731-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3265333

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3261319, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA - RF 5885, para o dia 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/12/2017, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3265351/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062142-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3265351

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204682, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - RF 1761, para o período de 05/10/2017 a 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3246506/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069081-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3246506

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3244949, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ - RF 4836, para o dia 07/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/12/2017, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1150, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO, RF 7280, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Comunicação Social, nos períodos de 08.01 a 28.02.2018, de 02.05 a 01.07.2018 e de 03.09 a 04.11.2018;

II - DESIGNAR o servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF 2828, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Comunicação Social, nos períodos de 01.03 a 01.05.2018, de 02.07 a 02.09.2018 e de 05.11 a 06.01.2019;

III - ALTERAR os termos da Portaria nº 100 (2503183), de 08 de fevereiro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17.02.2017, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: "... e no período de 31/10/2017 a 31/12/2017;"

LEIA-SE: "... e no período de 31/10/2017 a 07/01/2018;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortíz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1129, DE 05 DE dezembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MARCIO DONIZETTI PEREIRA, RF 2272, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Piracicaba, no período de 08.01.2018 a 26.01.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortíz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

Processo nº. 0019631-36.2015.403.8001

Empresa: MAGNETEC INDUSTRIA ELETROELETRONICA LTDA.

Objeto : Assistência técnica no detector metais com defeito na Subseção Judiciária de Cantaduva/SP

Assunto: Apuração de falta contratual

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 95/2017 (Doc. nº 3285038) – DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **MAGNETEC INDUSTRIA ELETROELETRONICA LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Gestor** para **ciência** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **MAGNETEC INDUSTRIA ELETROELETRONICA LTDA**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer supra mencionado.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/12/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 3311648/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

Processo nº 0065409-58.2017.4.03.8001

Tomo público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento de refeições e lanches, preparados para consumo durante sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara Federal Criminal do Fórum Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, restou deserta.

São Paulo, 07 de dezembro de 2017.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos**, Pregoeiro, em 07/12/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3311994/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0063627-16.2017.4.03.8001-UGEP; b) Objeto: Contratação de 12 (doze) inscrições no “Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública”, para servidores da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças; c) Contratada: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP; d) CNPJ: 36.003.671/0001-53; e) Valor: **R\$30.624,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti**, Técnico Judiciário, em 07/12/2017, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3312682/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 103/2017
Processo n. 0068198-30.2017.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para execução de vedação de aberturas existentes (portas e janela) com emprego de alvenaria, no Prédio Administrativo Presidente Wilson. Recebimento das Propostas: até 26/12/2017, às 09h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 26/12/2017, às 09h30. Obtenção do edital a partir de 11/12/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Cortas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 07 de dezembro de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, Supervisor da Seção de Licitações, em 07/12/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS DE MAUÁ

PORTARIA Nº 8, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

CENTRAL DE MANDADOS DE MAUÁ / SP

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal, corregedor da Central de Mandados de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 037/2017 proveniente da diretoria da Subseção Judiciária de Santo André/SP, que estabeleceu a escala de plantão dos magistrados durante o período do recesso judiciário 2017/2018 para os Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá,

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R a escala dos **Oficiais de Justiça** lotados nesta Central de Mandados para os dias designados ao plantão desta 40ª Subseção Judiciária, como a seguir:

Dia	Oficial de Justiça	RF
27 e 28/12/2017	Cintia Pereira Baia	6701
29 e 30/12/2017	Maria Torres Urdan Miranda	7796
02/01/2018	Solange Moreira Chadi	1371

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 05 de dezembro de 2017.

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal
Central de Mandados de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 06/12/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 59/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, anteriormente marcada para o período de 29/01/2018 a 07/02/2018, para o período de 22/01/2018 a 31/01/2018, exercício 2018.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 06/12/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADA a ausência da servidora JULIA TAMAKI DORNELLES (RF 7790), Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), no dia 21 de novembro de 2017, em razão de autorizada compensação por dia/horas trabalhados em plantão de fim de semana, respeitado o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015;

CONSIDERADA a ausência da servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no dia 23 de novembro de 2017, em razão de autorizada compensação por dia/horas trabalhados em plantão de fim de semana, respeitado o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015, bem como o gozo de férias por parte da referida servidora no período de 5 a 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERADO o gozo de férias por parte do servidor CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780), Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de 11 a 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERADOS o gozo de férias por parte da servidora LUCIANA GIANNETTI (RF 8065), Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 06 a 15 de dezembro de 2017, bem como a autorização para que a referida servidora se ausente nos próximos dias 18 e 19 de dezembro de 2017, em razão de compensação por dias/horas trabalhados em plantões de fins de semana, respeitado o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

INDICAR, nas datas mencionadas, os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções comissionadas:

- **LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA (RF 8283)** para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5)** no dia **21 de novembro de 2017**, bem como na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)** no período de **6 a 15 de dezembro de 2017** e nos dias **18 e 19 de dezembro de 2017**;

- **LEYLA REGINA AMADORI FERREIRA DA SILVA (RF 6887)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)** no dia **23 de novembro de 2017** e no período de **5 a 19 de dezembro de 2017**;

- **JEAN PIRES SANTOS (RF 7940)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)** no período de **11 a 20 de dezembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 08 a 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período:

- dia 09/12/2017: ALEXANDRE SILVA SANTOS RF 7061;
- dia 10/12/2017: ANA CAROLINA LUCIO CALANCA RF 7158.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 06/12/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 37, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário e designa servidora para substituição de titular da função de Oficial de Gabinete.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO que o servidor Rodrigo Pinto de Lima – RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), realizou plantão judiciário durante o final de semana, no dia 07/10/2017 e 08/10/2017 - Processos n.ºs 5000591-35.2017.4.03.6118 e 5000592-20.2017.4.03.6118;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Rodrigo Pinto de Lima – RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), a compensar, no dia 07/12/2017, as horas tralhadas nos dias 07/10/2017 e 08/10/2017, em plantão judiciário.

Art. 2º - Designar a servidora Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques - RF 8214, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), para substituir o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, na função comissionada por ele ocupada, no dia 07/12/2017, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 06/12/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 35, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Doutora **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. ORGANIZAR, por especialidade, a lista dos peritos judiciais credenciados neste Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, regularmente inscritos e ativos no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, devendo referida lista ser observada quando do agendamento de perícias.

Art. 2º. DETERMINAR que, consoante disposto no art. 1º, § 5º, da Resolução nº 04, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, o agendamento de perícias deverá ser efetuado, com o intervalo mínimo de 30 minutos, entre uma e outra perícia;

Art. 3º. FIXAR em função da média mensal de perícias realizadas neste Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, SP, acrescida da falta de espaço físico que possibilite, ao menos por ora, a instalação de mais uma sala de perícias, o número máximo de 15 (quinze) profissionais que integrarão a lista de peritos credenciados neste Juizado Especial Federal.

Art. 4º. Fixar a disponibilidade mensal para agendamento das perícias médicas com os profissionais credenciados neste Juizado, conforme abaixo:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO	CADASTRO SISJEF
Anne Fernandes Felici Siqueira	Quintas-feiras	10h00 às 11h30	Cardiologia
Diogo Domingues Severino	1ª e 2ª Quartas-feiras do mês	09h00 às 17h30	Médico do Trabalho
Gisele Alessandra da Silva Bicas	Sextas-feiras	16h00 às 18h30	Médica do Trabalho
Gustavo de Almeida Ré	Terças-feiras	13h00 às 16h30	Médico do Trabalho
José Carlos Figueira Júnior	1ª Segunda-feira do mês	09h00 às 15h30	Médico do Trabalho
José Carlos Figueira Júnior	1ª e 2ª Terças-feiras do mês	09h00 às 13h30	Médico do Trabalho
Maria Paola Picarolo Cerávolo	Sextas-feiras	09h00 às 11h30	Médica do Trabalho
Oswaldo Luís Junior Marconato	3ª Segunda-feira do mês	09h00 às 17h00	Psiquiatria
Paulo Henrique Uzelotto Silva	1ª Segunda-feira do mês	16h00 às 18h00	Médico do Trabalho
Pedro Carlos Primo	3ª e 4ª Quartas-feiras do mês	13h00 às 18h30	Psiquiatria
Roberto Tiezzi	2ª Segunda-feira do mês	09h00 às 18h00	Clínico Geral
Rodrigo Milan Navarro	Sextas-feiras	13h00 às 17h30	Oftalmologia
Simone Fink Hassan	4ª Segunda-feira do mês	10h00 às 17h00	Médica do Trabalho
Thiago Antônio	Quintas-feiras	12h00 às 16h00	Médico do Trabalho
Vitor Baraldi Tavares de Mello	Quintas-feiras	16h30 às 18h00	Médico do Trabalho

Art. 5º. Ficam convalidadas as perícias designadas por meio de despachos, decisões ou atos ordinatórios, proferidos até 30 de novembro de 2017.

Art. 6º. Cópia deste ato normativo deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Corregedoria Regional da 3ª Região, ao INSS (Procuradoria Seccional Federal), bem como ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Presidente Prudente para controle de acesso dos referidos profissionais às dependências do prédio.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal**, em 01/12/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 121, DE 06 DE dezembro DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão judiciário durante o período do feriado forense previsto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, para o Fórum de Araçatuba, conforme segue:

I – Plantão dos Magistrados:

PERÍODO	MAGISTRADO
20 a 24/12/2017	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
25 a 28/12/2017	Drª. Paulo Bueno de Azevedo
29/12/2017 a 01/01/2018	Dr. Gustavo Gaio Murad
02 a 07/01/2018	Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 06/12/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 3309532/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **22/07/2016**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- JOÃO ANTONIO FACCIOI, OAB/SP 92.611, Processo nº 0002745-49.2000.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 06/12/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3309805/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **22/07/2016**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- THOMAS DE FIGUEIREDO FERREIRA, OAB/SP 197.980, Processo nº 0002325-41.2014.403.6303.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 06/12/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3309872/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **22/07/2016**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- DARIANE VENDRAMI BERALDO ROSA TENORE, OAB/SP 306.750, Processo nº 0004657-42.2004.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 06/12/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor Emerson José do Couto, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os plantões presenciais realizados pela servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, Diretora de Secretaria, RF 3474, nos dias 08/04/2017 e 30/09/2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, Diretora de Secretaria, RF 3474, compensar nos dias 14/12 e 15/12/2017, aqueles trabalhados em plantão presencial; e

DESIGNAR a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903, para substituir a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, Diretora de Secretaria, RF 3474, nos dias 14/12 e 15/12/2017, em virtude de compensação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 31, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal titular da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

- **ALTERAR**, na portaria nº 20/2017 referente a servidora **MARILIA RISSIOLI FAGIONATO, RF 4241**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 25/06/2018 a 14/07/2018 (20 dias), para os períodos de 10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias) e 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 06/12/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 43, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO, RF 5560, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5)**, estará a compensar horas do banco de horas desta Unidade, no dia 07 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico Judiciário OSWALDO DOMENE JÚNIOR, RF 3396, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), em substituição à Analista Judiciária ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO, RF 5560, no dia 07/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 06/12/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS, Técnica Judiciária, RF 2399, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias regulamentares no período de **11/12/2017 a 19/12/2017**;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora LUCIANA SANCHES MARQUES, técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, RF: 5852, estará em gozo de férias regulamentares no período de **10/12/2017 a 19/12/2017**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH, Técnica Judiciária, RF: 5392, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a servidora titular da função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, no período de **11/12/2017 a 19/12/2017**;

II – DESIGNAR o servidor NICOLAS COELHO BONILHA, analista judiciário, RF: 7381, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a servidora titular da função de Supervisora de Processamentos Diversos no período de **10/12/2017 a 19/12/2017**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 145, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, e pela Portaria n. 66, de 17 de maio de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
15.12 a 19.12.2017	2.ª Vara Gabinete	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeiraopretoplantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS (CECAP) DE RIBEIRÃO PRETO-SP

O MM. Juiz Federal João Eduardo Consolim, Juiz Corregedor, em exercício, da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto, SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64.2005, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora **Daniele Aparecida de Oliveira – RF 4098** está em gozo de licença médica no período de **28.11.2017 a 19.12.2017**,

CONSIDERANDO que o período aquisitivo de férias da servidora, conforme informações da Seção de Cadastro, encerra em 25.02.2018,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço no período nesta Central de Mandados,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença médica e necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **Daniele Aparecida de Oliveira – RF 4098**, conforme abaixo:

DE: 06.12 a 15.12.2017 e 10.01 a 19.01.2018

PARA: 10.01 a 19.01.2018 e 02.05 a 11.05.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 25, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Dra. ANDRÉIA FERNANDES ONO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 149/2017 da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que estabelece o plantão de recesso forense 2017/2018, e que, de acordo com a escala divulgada, nos dias 02 e 03 de janeiro de 2018 será realizado Plantão Judiciário pela 6ª Vara Federal,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço nos dias escalados:

- **dia 02.01.2018:**

<i>ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ</i>	<i>RF 3124</i>
<i>ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA</i>	<i>RF 5364</i>
<i>DANIELA YAMADA DE AGUIAR</i>	<i>RF 8106</i>

- **dia 03.01.2018:**

<i>ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ</i>	<i>RF 3124</i>
<i>ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA</i>	<i>RF 5364</i>

Outrossim, resolve **AUTORIZAR** a compensação dos dias trabalhados nos plantões supra, na forma abaixo:

Servidor(a)	Compensação nos dias
Ana Paula Antunes Ribeiro Albemaz – RF 3124	26.03.2018 e 27.03.2018
Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364	18.01.2018 e 19.01.2018
Daniela Yamada de Aguiar – RF 8106	29.11.2018 e 30.11.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 06/12/2017, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DRa. ANDRÉIA FERNANDES ONO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Retificar a Portaria nº 21/2017, de 08 de novembro de 2017:

1) no que se refere à servidora TAMARA CRISTINA DE CARVALHO, RF 3509, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: "...para 05/03/2018 a 16/03/**2017**"

LEIA-SE: "...para 05/03/2018 a 16/03/**2018**"

2) no que se refere à substituição da servidora de ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ, RF 3124, como segue:

ONDE SE LÊ: "De 22/11 a 29/11/2017"

LEIA-SE: "De 22/11 a **28**/11/2017"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 06/12/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DRa. ANDRÉIA FERNANDES ONO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Considerando os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, resolve DESIGNAR substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função Período Substituto(a/s)

Antônio Sérgio Roncolato – RF 1860 Diretor de Secretaria	De 29/11 a 19/12 (licença saúde)	Ana Paula Antunes Ribeiro Albemaz RF 3124
---	-------------------------------------	---

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EDITAL Nº 10/2017 - SAND-02V

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL DESTA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos Ilmos. Advogados abaixo relacionados que, através do presente edital, ficam intimados a devolverem os autos indicados, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Santo André, localizada na Avenida Pereira Barreto, n.º 1.299, na cidade de Santo André, **no prazo de 3 (três) dias**, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, com a consequente perda do direito à vista dos autos fora de cartório e aplicação de multa, correspondente à metade do salário mínimo vigente na sede do juízo, nos termos do art. 234, parágrafos 1º e 2º do Código de Processo Civil, sem prejuízo de expedição de ofício à OAB.

0002240-53.2004.403.6126 – PROCEDIMENTO COMUM - JOSE ALVES DO NASCIMENTO SOBRINHO x INSS - ADVOGADA: OAB/SP 77.850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI;

0001523-45.2007.403.6317 – PROCEDIMENTO COMUM - JURANDIR SOUZA BATISTA FILHO x INSS – ADVOGADA: OAB/SP 190.611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI;

0003478-92.2013.403.6126 – EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - METALURGICA GUAPORE LTDA x FAZENDA NACIONAL – ADVOGADA: OAB/SP 299.261 - PAULA CRISTINA ARAUJO;

0000123-40.2014.403.6126 – MANDADO DE SEGURANÇA - VALTER ANTONIO DA SILVA TORRES x GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTO ANDRÉ – ADVOGADO: OAB/SP 206.941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ;

0000717-54.2014.403.6126 – MANDADO DE SEGURANÇA - ADILSON DA SILVA FANIS x GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTO ANDRÉ - SP - ADVOGADO: OAB/SP 206.941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ;

0002528-49.2014.403.6126 – MANDADO DE SEGURANÇA - JOAO JOSE DE OLIVEIRA x GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTO ANDRÉ - SP - ADVOGADO: OAB/SP 206.941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ;

0000414-06.2015.403.6126 – PROCEDIMENTO COMUM - EMERSON FERNANDO BLAIA BONIN x CEF -ADVOGADO: OAB/SP 205.268 - DOUGLAS GUELFÍ;

0001835-31.2015.403.6126 – MANDADO DE SEGURANÇA - ROGERIO ALVES DA SILVA x GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTO ANDRÉ – ADVOGADO: OAB/SP 206.941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ;

0001958-83.2002.403.6126 – EXECUÇÃO FISCAL – FAZENDA NACIONAL/CEF x UNIVERSAL REBITES DO BRASIL LTDA (MASSA FALIDA) e OUTROS – ADVOGADA: OAB/SP 64.158 - SUELI FERREIRA DA SILVA;

0003385-66.2012.403.6126 – EXECUÇÃO FISCAL – FAZENDA NACIONAL x METALURGICA GUAPORE LTDA – ADVOGADA: OAB/SP 299.261 - PAULA CRISTINA ARAUJO;

O presente é expedido para ser tomado público e afixado na forma da lei. Santo André, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete. Eu, SABRINA ASSANTI, Diretora de Secretaria, digitei, conferei e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Assanti, Diretora de Secretaria**, em 06/12/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 06/12/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 95, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 15/12/2017	09hs de 19/12/2017	JEF - São Vicente	Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0700.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 29/11/2017, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 78, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Dr. **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os períodos de férias do servidor **Eduardo Manelli Rizzoli**, RF 6040, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, de 11/12/2017 a 20/12/2017 e de 08/01/2018 a 17/01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Paulo Kinouchi, RF 6372, para substituir o servidor Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, nos períodos de 11/12/2017 a 20/12/2017 e de 08/01/2018 a 12/01/2018, bem assim a servidora Norma Rodrigues Basso, RF 5243, no período de 15/01/2018 a 17/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues**, Juiz Federal, em 04/12/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 75, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Dr. **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 11/12/2017 às 09h de 19/12/2017	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Período	Vara
19h de 11/12/2017 às 09h de 19/12/2017	1ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_vara01_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 06/12/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 76, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Dr. **RICARDO UBERTO RODRIGUES** MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE

Art. 1º **ESTABELECE**r a escala de plantão do Recesso Forense 2017/2018 para a 15ª Subseção Judiciária, para fazer constar o quanto segue:

DIA	VARA	MAGISTRADO
20/12/2017	Juizado Especial Federal	LUCIANO PEDROTTI CORADINI
21/12/2017	Juizado Especial Federal	LUCIANO PEDROTTI CORADINI
22/12/2017	Juizado Especial Federal	LUCIANO PEDROTTI CORADINI
23/12/2017	Juizado Especial Federal	LUCIANO PEDROTTI CORADINI
24/12/2017	Juizado Especial Federal	LUCIANO PEDROTTI CORADINI
25/12/2017	Juizado Especial Federal	LUCIANO PEDROTTI CORADINI
26/12/2017	1ª Vara Federal	RICARDO UBERTO RODRIGUES
27/12/2017	1ª Vara Federal	RICARDO UBERTO RODRIGUES

28/12/2017	1ª Vara Federal	RICARDO UBERTO RODRIGUES
29/12/2017	1ª Vara Federal	RICARDO UBERTO RODRIGUES
30/12/2017	1ª Vara Federal	RICARDO UBERTO RODRIGUES
31/12/2017	1ª Vara Federal	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR
01/01/2018	2ª Vara Federal	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR
02/01/2018	2ª Vara Federal	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR
03/01/2018	2ª Vara Federal	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR
04/01/2018	2ª Vara Federal	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR
05/01/2018	2ª Vara Federal	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR
06/01/2018	2ª Vara Federal	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
07/01/2018	2ª Vara Federal	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que os e-mails das Varas Federais responsáveis são: scarlos_vara01_sec@jfsp.jus.br (1ª Vara); scarlos_vara02_sec@jfsp.jus.br (2ª Vara); e scarlos_jef_sec@jfsp.jus.br (JEF).

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 06/12/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

RETIFICAÇÃO Nº 3284820/2017 - SJRP-04V

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Considerando a necessidade de fixar o gozo do período remanescente das férias da servidora SILVANA NEVES mantendo o intervalo de 10 dias do período anteriormente marcado, RETIFICAR a Portaria n. 17/2017 para:

onde se lê: "**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias relativas ao 3º período da servidora SILVANA NEVES, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, a partir de 29/11/2017, fixando o respectivo gozo para o período de 04/12 a 05/12/2017."

leia-se: "... **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias relativas ao 3º período da servidora SILVANA NEVES, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, a partir de 29/11/2017, fixando o respectivo gozo para o período de 14/12 a 15/12/2017."

onde se lê: "...**DESIGNAR** a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 04/12 a 05/12/2017."

leia-se: "...**DESIGNAR** a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 14/12 a 15/12/2017."

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 100, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 79, de 14 de setembro de 2017, que estabeleceu a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional em São José dos Campos;

RESOLVE

ALTERAR o período de férias da servidora **ELZA INÊS RIBEIRO, RF 1945**, por absoluta necessidade de serviço, conforme segue:

RF 1945 ELZA INÊS RIBEIRO

1ª Parcela: 08/01 a 17/01/2018

2ª Parcela: 02/04 a 21/04/2018

Adiantamento de 13º salário: (S)

Antecipação de remuneração mensal (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 06/12/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 5 de 15 de abril de 2016, publicada no DJ-e de 23/05/2016, que disciplinou a delegação de atos ordinatórios ao Diretor de Secretaria;

RESOLVE:

INCLUIR a alínea "c" ao inciso II do art. 1º da Portaria nº 5/2016 nos seguintes termos:

II – intimação da parte contrária:

(...)

c) para conferência dos documentos digitalizados, indicando ao Juízo Federal, em 5 (cinco) dias, eventuais equívocos ou ilegibilidades, sem prejuízo de, uma vez indicados, corrigi-los "incontinenti", nos termos do art. 12, I, "b" da Resolução nº 142/2017 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

INCLUIR, também, os seguintes incisos ao art. 1º da Portaria nº 5/2016:

(...)

XXIX – intimação do(a) executado(a) para pagar o débito, no prazo de 15(quinze) dias, acrescido de custas, se houver, nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil;

XXX – intimação da Fazenda Pública executada, na pessoa de seu representante judicial, para, querendo, no prazo de 30(trinta) dias e nos próprios autos, impugnar a execução, nos termos do art. 535 do Código de Processo Civil;

Comunique-se a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, via correio eletrônico.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

* * *

PORTARIA nº 5 de 15 de abril de 2016 (consolidada)

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Recomendação CORE nº 03 de 24 de maio de 2011 que recomenda aos magistrados da 1ª Instância da Justiça Federal da 3ª Região a edição de Portaria que verse sobre a execução de atos que podem ser praticados pelos servidores, independentemente de determinação judicial;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015);

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, XIV da Constituição Federal e a atribuição prevista no artigo 152, §1º do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento das ações cíveis e das execuções de qualquer espécie da Justiça Federal da 3ª Região, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo;

RESOLVE:

Art. 1º. Não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo ser realizados pelo Diretor de Secretaria ou servidores devidamente autorizados:

I – intimação da parte autora:

- a) para recolher custas judiciais, inclusive as remanescentes e fornecer cópias da inicial ou de outros documentos para instruir ato processual, caso em que, decorridos 30 (trinta) dias sem atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos;
- b) para esclarecer divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem;
- c) para manifestação, quando apresentada contestação, em 15 (quinze) dias;
- d) para dar prosseguimento ao feito, decorrido o prazo de suspensão deferido, sem manifestação da(s) parte(s) interessada(s);

II – intimação da parte contrária:

- a) para manifestar-se, em 15 (quinze) dias, sempre que forem juntados novos documentos, nos termos do art. 437, §1º do CPC;
- b) para manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos, no prazo de 5(cinco) dias, nos termos do art. 1.023, §2º do CPC;
- c) para conferência dos documentos digitalizados, indicando ao Juízo Federal, em 5 (cinco) dias, eventuais equívocos ou ilegibilidades, sem prejuízo de, uma vez indicados, corrigi-los “incontinenti”, nos termos do art. 12, I, “b” da Resolução nº 142/2017 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;**

III – intimação das partes:

- a) para manifestarem, no prazo de 5(cinco) dias, sobre a proposta de honorários do perito nos termos do artigo 465, §3º do CPC;
- b) para manifestarem sobre o laudo do perito do juízo no prazo comum de 15(quinze) dias nos termos do art. 477, §1º do CPC;
- c) para apresentarem cálculos ou para se manifestarem acerca de cálculos apresentados, bem como quanto a respostas a ofícios relativos a diligências determinadas pelo Juízo;
- d) para requerimento do que entenderem de direito, para fins do art. 151, II, do CTN, após o trânsito em julgado da decisão, havendo depósito judicial nos autos;
- e) para requerimento do que entenderem de direito, em 15 (quinze) dias, quando retomarem os autos da instância superior;

IV - intimação da parte interessada para manifestar-se sobre o depósito efetuado nos autos, referente a ofício requisitório, verbas de sucumbência ou condenação judicial, e acerca da satisfação do crédito, no prazo de 10 (dez) dias;

V – intimação do perito para apresentar o laudo em 10 (dez) dias, na hipótese de estar vencido o prazo fixado pelo Juiz;

VI – remessa dos autos ao SEDI para inclusão, no polo passivo da ação, do órgão de representação judicial da autoridade impetrada, após a sua devida manifestação neste sentido;

VII – intimação do INSS, da União Federal, da Fazenda Nacional e demais autarquias acerca da guia GRU;

VIII – intimação do advogado ou interessado para restituir, em 3 (três) dias, processo não devolvido no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do Juiz;

IX – intimação do perito ou Oficial de Justiça, preferencialmente por correio eletrônico, para entregar ou devolver, em 24 (vinte e quatro) horas, laudo ou mandado não devolvido no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do Juiz;

X - reiteração de citação, por mandado ou por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;

XI – abertura de vista ao Ministério Público quando o procedimento assim o determinar, atentando-se para as hipóteses legais do CPC, onde se determina a intimação pessoal do “parquet”;

XII - expedição de correio eletrônico (preferencialmente) ou ofício, decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício a cada 3 (três) meses, caso não haja prazo prescrito, solicitando informações sobre o cumprimento;

XIII – resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;

XIV – abertura de vista ao interessado, após o retorno da carta precatória;

XV - providências prévias aos atos materiais de registro da penhora, bem como os resultantes de exigência do registrador;

XVI – abertura de vista ao autor ou exequente das cartas e certidões negativas dos oficiais de justiça e das praças e leilões negativos;

XVII – abertura de vista ao exequente quando o executado nomear bens à penhora, quando houver depósito para pagamento do débito, e quando não houver oposição de embargos pelo devedor, bem como expedição de mandado de penhora e depósito quando o bem oferecido for aceito pelo exequente;

XVIII – verificação da existência de depósitos judiciais vinculados aos processos, quando solicitado pelas partes;

XIX – apensamento aos autos principais de cópia de processo administrativo que venha a ser apresentada;

XX – remessa, ao Juízo respectivo, de petições protocoladas por engano na Vara;

XXI – remessa ao Setor de Distribuição para retificação da autuação quando a divergência entre o nome da parte contido na petição inicial e o constante no respectivo termo de autuação decorrer de equívoco do servidor responsável pela distribuição;

XXII – na hipótese de juntada de volume excessivo de documentos, abertura de volume de apensos que serão arquivados em Secretaria, procedendo as devidas anotações no rosto dos autos;

XXIII – certificação, nas ações cautelares, após decorridos 30 (trinta) dias da efetivação da medida, se foi ou não proposta a ação principal, fazendo os autos conclusos ao Juiz no caso negativo;

XXIV – intimação da exequente para que informe, no prazo de 5(cinco) dias, o código DARF para fins de análise pelo Juízo do pedido de conversão em renda dos valores depositados judicialmente;

XXV – intimação do excepto para se manifestar acerca da exceção de pré-executividade oposta, no prazo legal;

XXVI – Intimação da exequente para manifestação, no prazo de 10(dez) dias, acerca do oferecimento de bens à penhora;

XXVII – intimação da exequente para se manifestar, no prazo de 10(dez) dias, se o(s) ben(ns) penhorado(s) garante(m), integralmente, o débito exequendo;

XXVIII – intimação da exequente para manifestação, no prazo de 5(cinco) dias, acerca da alegação do executado de parcelamento ou pagamento integral do débito;

XXIX – intimação do(a) executado(a) para pagar o débito, no prazo de 15(quinze) dias, acrescido de custas, se houver, nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil;

XXX – intimação da Fazenda Pública executada, na pessoa de seu representante judicial, para, querendo, no prazo de 30(trinta) dias e nos próprios autos, impugnar a execução, nos termos do art. 535 do Código de Processo Civil;

Párrafo único: Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou por servidor designado deverão ser certificados nos autos, com menção a esta Portaria e poderão ser revistos de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes.

Comunique-se a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, via correio eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 06/12/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DESIGNAR, para substituir o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria, durante o período de suas férias de **11/12/2017 a 20/12/2017** e no dia **27/11/2017** em que realizou Treinamento no Sistema do Processo Judicial Eletrônico 2.0 em São Paulo, Capital, a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, no dia **27/11/2017** e no período de **11/12/2017 a 15/12/2017** e a servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725, no período de **16/12/2017 a 20/12/2017**;

DESIGNAR o servidor **MIGUEL GOMES AMORIM FILHO**, RF 3570, para substituir o servidor **JACOMO FREDERICK BOCA PICCOLINI**, RF 4272, Supervisor de Execuções Fiais (FC-05), durante o período de suas férias de **08/01/2018 a 25/01/2018**;

DESIGNAR a servidora **LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES**, RF 7673, para substituir a servidora **PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES**, RF 4616, Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-05), durante o período de suas férias de **08/01/2018 a 19/01/2018**;

DESIGNAR o servidor **BRUNO FAVALI**, RF 3322, para substituir a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete (FC-5), durante o período de suas férias de **06/12/2017 a 19/12/2017**;

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA PASLAR**, RF 2571, para substituir o servidor **ANGELO KOBAYASHI TANAKA**, RF 5448, Supervisor de Procedimentos Criminais(FC-05), durante o período de suas férias de **08/01/2018 a 18/01/2018**;

ALTERAR as férias da servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, de 08/01/2018 a 17/01/2018 para o período de **14/02/2018 a 23/02/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 06/12/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 15/12/2017 a 19/12/2017,

RESOLVE designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços nos dias:

16/12/2017

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Ivone Fujiki Nakamura – RF 5594

17/12/2017

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Josiane Lao – RF 5416

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 05/12/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2017.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da Oficial de Gabinete – FC-05, servidora **ADRIANA COLLUCCI ZANINI**, RF 4537, Analista Judiciário, no período de 08.01.2018 a 17.01.2018.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO ALVES ROSA**, RF 8100, Analista Judiciário, para substituí-la na referida função no período de 08.01.2018 a 17.01.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 06/12/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Processamentos Diversos – FC-05, servidor GILBERTO TERRA, RF 4827, Analista Judiciário, no período de 08.01.2018 a 22.01.2018.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUI CERRI MAIO FILHO, RF 7899, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida função no período de 08.01.2018 a 22.01.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 06/12/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC-05, servidor CELSO MARTINS, RF 1162, Analista Judiciário, no período de 08.01.2018 a 17.01.2018.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUIZA DE SOUZA ROVETTA, RF 8137, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida função no período de 08.01.2018 a 17.01.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 06/12/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 88, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMA. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP.

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário Semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 11/12 às 09h de 15/12/2017	JEF	Dra. Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA** JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento de saúde, na Portaria nº 19/2017 (doc. 3075529), disponibilizada no Diário Eletrônico em 15/09/2017, referente ao servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, RF **5581**, a 1ª parcela de férias, anteriormente marcadas de 29/01/2018 a 16/02/2018 (19 dias) para 30/01/2018 a 17/02/2018 (19 dias), exercício 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 55, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pela servidora **LÍGIA GARCIA PARRA ADRIANO**, Técnica Judiciária, RF **7731**, de plantão judiciário nos dias **21 e 22 de outubro de 2017**, conforme Portaria nº 48/2017, e a existência de **3h30min** remanescentes para compensação oportuna (Portaria 49, de 26 de outubro de 2017);

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF **6640**, de plantão judiciário nos dias **24 e 25 de junho de 2017**, conforme Portaria nº 26/2017-NUAR, e a existência de **3h30min** remanescentes para compensação oportuna (Portaria 45, de 05 de outubro de 2017);

CONSIDERANDO a realização pela servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária, RF **3720**, de plantão judiciário nos dias **19 e 20 de agosto de 2017**, conforme Portaria nº 38/2017, e no dia **04 de dezembro de 2017**, entre 19:00 e 20:00 horas, do plantão judiciário de que trata o Provimento CORE n.º 125/2010, conforme Portaria n.º 48/2017, e a existência de **1h00min** remanescentes para compensação oportuna (Portaria 49, de 26 de outubro de 2017), em relação ao primeiro plantão, e o acréscimo de 50% de que trata o art. 46, inciso I, da Resolução CJF n.º 04/2008, em relação ao segundo, totalizando **2h30min** remanescentes para compensação oportuna;

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **CARLOS VAGNER STANGER**, Analista Judiciário, RF **5224**, de plantão judiciário durante o recesso de 2016/2017, nos dias **29 a 31 de dezembro de 2016 e 1º de janeiro de 2017**, conforme Portaria nº 53-NUAR, e a existência de **1h00min** remanescente para compensação oportuna (Portaria 23, de 09 de junho de 2017);

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO**, Analista Judiciário, RF **7747**, de plantão judiciário nos dias **19 e 20 de agosto de 2017**, conforme Portaria nº 38/2017-NUAR, e a existência de **3h00min** remanescentes para compensação oportuna (Portaria 49, de 26 de outubro de 2017);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação da totalidade das horas extraordinárias remanescentes, trabalhadas em regime de plantão judiciário pela servidora **LÍGIA GARCIA PARRA ADRIANO**, Técnica Judiciária, RF **7731**, no dia **19 de dezembro de 2017**, anotando-se;

AUTORIZAR a compensação da totalidade das horas extraordinárias remanescentes, trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF **6640**, no dia **11 de dezembro de 2017**, anotando-se;

AUTORIZAR a compensação da totalidade das horas extraordinárias remanescentes, trabalhadas em regime de plantão judiciário pela servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária, RF **3720**, no dia **07 de dezembro 2017**, anotando-se;

AUTORIZAR a compensação da totalidade das horas extraordinárias remanescentes, trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **CARLOS VAGNER STANGER**, Analista Judiciário, RF **5224**, no dia **15 de dezembro de 2017**, anotando-se;

AUTORIZAR a compensação da totalidade das horas extraordinárias remanescentes, trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO**, Analista Judiciário, RF **7747**, no dia **15 de dezembro de 2017**, anotando-se;

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 28, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Doutora **MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, MMª** Juíza Federal Substituta, no Exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Mauá - 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente para tornar sem efeito o o item "i" da Portaria n.º 27/2017.

II- DESIGNAR o servidor **LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM, RF 6688**, para substituir o Diretor de Secretaria - José Elias cavalcante - RF, 525 - no dia 22/11/2017, em virtude da participação no treinamento do PJE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Akel Ayoub, Juiz Federal Substituto**, em 06/12/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Doutora **MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, MMª** Juíza Federal Substituta, no Exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Mauá - 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário realizado no recesso pelo servidor **JOSE ELIAS CAVALCANTE - RF 525**, Diretor de Secretaria, no dia **07/12/2017**.

DESIGNAR:

o servidor **FILIPE PIRES JACINTO, Técnico Judiciário, RF 8113**, para substituir o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525, Diretor de Secretaria (CJ-3)**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEL, à seção de Registro de Dados Funcionais - SURFe a Seção de Controle de frequência e Férias- SUFF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Akel Ayoub, Juiz Federal Substituto**, em 06/12/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 74, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, no período de julho a dezembro de 2017.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO, MM.** Juiz Federal – Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional de Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto na Portaria nº 32, de 26 de junho de 2017 (2872120), que estabelece a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
04.12.2017 a 07.12.2017	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
04.12.2017 a 06.12.2017	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco
06.12.2017 a 07.12.2017	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 06/12/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01 e 02. 01. 2018

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

03 a 05. 01. 2018

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

06 a 08. 01. 2018

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

09. 01. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

10. 01. 2018

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

11. 01. 2018

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

12. 01. 2018

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

13 e 14. 01. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

15. 01. 2018

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

16. 01. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

17. 01. 2018

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

18. 01. 2018

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

19. 01. 2018

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

20 a 22. 01. 2018

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

23. 01. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

24. 01. 2018

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

25. 01. 2018

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

26. 01. 2018

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

27 e 28. 01. 2018

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

29. 01. 2018

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

30. 01. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

31. 01. 2018

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco, em 06/12/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Doutor RONALD GUIDO JUNIOR**, MM. Juiz Federal Coordenador Substituto da Central de Conciliação de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, da **Portaria 12 de 02/10/2017 - BOTU-SUMA (Proc. SEI 0012983.06.2016.403.8001)**, e ainda a solicitação SURF n.º 3221442,

RESOLVE RETIFICAR o Art. 1º da referida Portaria para constar que a **1ª parcela (12 dias)** das férias do servidor **CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES, RF 5148**, analista judiciário, supervisor da Central de Conciliação, **dar-se-á no período de 05/03/2018 a 16/03/2018**.

Encaminhe-se para anotações. Cancele-se o Encaminhamento BOTU-CECON 3300357.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior**, Juiz Federal, em 06/12/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia de **24/11/2017**, a fim de participar do Treinamento do PJe.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), nos dias **27 e 28/11/2017**, a fim de participar do Treinamento do PJe.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, para substituir **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **24/11/2017**.

DESIGNAR a servidora **Thais Almeida Suzuki**, Técnico Judiciário, RF 8224, para substituir **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), nos dias **27 e 28/11/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 06/12/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 29, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15/9/2017, referente ao servidor **Márcio Valverde Martin**, Técnico Judiciário, RF 6328, a parcela de férias anteriormente marcada de **2 a 13/7/2018** (1ª parcela - 12 dias) para **5 a 16/2/2018** (1ª parcela - 12 dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 29, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15/9/2017, referente ao servidor **Juliana Belo Pereira Gimenes**, Analista Judiciário, RF 7346, a parcela de férias anteriormente marcada de **15/1 a 1/2/2018** (1ª parcela - 18 dias) para **8 a 25/1/2018** (1ª parcela - 18 dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 29, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15/9/2017, referente ao servidor **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, as parcelas de férias anteriormente marcadas de **6 a 15/3/2018** (1ª parcela - 10 dias) e **12 a 21/6/2018** (2ª parcela - 10 dias) para **7 a 16/3/2018** (1ª parcela - 10 dias) e **13 a 22/6/2018** (2ª parcela - 10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 06/12/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, ainda, o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Ronaldo Estécio Marcílio**, RF 7794, ao município de Ouro Verde, nos dias **16/11/2017** e **23/11/2017**, a fim de cumprir as Cartas de Ordem distribuídas neste Juízo sob nºs 5000283-39.2017.4.03.6137 e 5000285-09.2017.4.03.6137, respectivamente.

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Junqueirópolis, em **7/11/2017**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 0000884-33.2017.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 06/12/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

CONSIDERANDO, ainda, que a este Juizado Especial Federal de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos períodos de 02 a 03/12 e 08/12.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, que deverão prestar serviços durante os dias não úteis dentro dos períodos supramencionados, a saber:

02/12/2017 – PATRICIA HIRAO DA SILVA, RF 7345;

03/12/2017 – CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA, RF 8395;

08/12/2017 – IARA KATAYAMA KJAER, RF 6412

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas oportunamente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba, em 01/12/2017, às 00:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 80, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL **DEBORA CRISTINA THUM**, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E :

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
11/12/2017	15/12/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO - EXTRATO Nº 14/2017

PROCESSO: 0002404-59.2017.4.03.8002. Contrato n.º 14/2017-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 18/2017. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: CONSERVIL - Construções e Serviços Ltda-EPP. (CNPJ: 17.515.104/0001-31). OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação e drenagem, no estacionamento interno do Prédio-Sede da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, bem como demais serviços intrínsecos a esses. Valor Global: R\$ 776.899,00. ASSINATURA: 05/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Otávio Schrader de Oliveira, sócio administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 06/12/2017, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3295473/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001455-40.2014.4.03.8002

Documento nº 3295473

À vista do requerimento de nº 3189903, homologado pela junta médica oficial do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme documento de nº 3295458, concedo ao(à) servidor(a) MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 23/10/2017 a 20/01/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/12/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3311765/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2017

Processo: 0003387-58.2017.4.03.8002. Objeto: Realização de infraestrutura civil e elétrica para instalação de plataforma elevatória, bem como fabricação e instalação da plataforma elevatória. Obtenção do edital: a partir de 11/12/2017, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 26/12/2017, às 9h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 26/12/2017, às 10h00.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Pregoeira**, em 07/12/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 58, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Doutora **ANA LÚCIA PETRI BETTO**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 223, de 27/11/2017, do Diretor da Subseção Judiciária de Dourados, que lotou a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, no Juizado Especial Federal de Dourados a partir de 27/11/2017, com prestação de serviços nesta 2ª Vara Federal de Dourados até o dia 07/12/2017;

RESOLVE:

1. DISPENSAR a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir de 08/12/2017;

2. DISPENSAR a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7417, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04), da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da publicação;

3. DISPENSAR o servidor **KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 7418, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da publicação;

4. DESIGNAR a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7417, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da publicação;

5. DESIGNAR o servidor **KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 7418, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04), da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 07/12/2017, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 56, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Doutora **ANA LÚCIA PETRI BETTO**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias e/ou plantões judiciais pela servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação da referida servidora;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, Oficial de Gabinete (FC-5), a compensação no dia 17/11/2017.

2. DESIGNAR a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7417, para substituí-la, no mencionado dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 07/12/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Constitui Comissão Temporária para a elaboração do inventário anual 2017.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal da Quarta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Inventário Anual de 2017,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais e materiais de consumo, da 4ª Subseção Judiciária – Corumbá – que compreende os patrimônios e materiais de consumo da 1ª Vara Federal, Seção de Segurança e Transporte, Seção de Apoio Administrativo e Seção de Distribuição e Protocolos.

II – DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. **WILKER RICARDO DE SOUZA – RF 5203;**
2. **TIAGO SANTOS SOUZA - RF 7396 e**
3. **WALTER NENZINHO DA SILVA – RF 4216**

III – DESIGNAR o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA - RF 7396** para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV – ESTABELECER as seguintes atribuições para a Comissão:

1. Elaborar e divulgar a execução do inventário;
2. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
3. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,

4. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

V – **DETERMINAR** que nenhum bem móvel seja movimentado, a partir da data de publicação desta portaria, salvo para manutenção corretiva emergencial.

VI – **FIXAR** o dia **31/01/2018** para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 06/12/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Alteração da Portaria nº 55, de 24/11/2017 (3272360) para tornar sem efeito o item V que indicava Alceu Vieira do Amaral Junior para substituição da servidora Kelly Cristina Alves Massuda Artero, RF 7435 na supervisão da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) passando a constar como substituído Antonio Carlos Dias de Paula. RF 5406, na supervisão da Seção de Mandados de Segurança (FC-05)

O Doutor BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio transporte, do auxílio alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 55, de 24/11/2014 (doc Sei nº 3272360 que indicou o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 7228, para substituir KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7435, na supervisão da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) no período de 08/01/2018 a 27/01/2018 (20 dias), entretanto a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO não estará em gozo de férias no período indicado, tendo procedido a alteração para gozo oportuno;

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 5406, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança (FC-05), estará em gozo de férias referente à 1ª etapa de 2017/2018, no período de 08/01/2018 a 25/01/2018 (18 dias);

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO O item V da Portaria 55 (3272360);

II - INDICAR o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 7228, para substituir o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406, na supervisão da Seção de Mandado de Segurança (FC-05), no período de 08/01/2018 a 25/01/2018 (18 dias);

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 06/12/2017, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 60, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece plantão a ser realizado durante o recesso judicial na Subseção de Corumbá/MS.

O Doutor BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

CONSIDERANDO o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

CONSIDERANDO, por fim, o período de recesso forense de que trata o artigo 62, I, da Lei 5.010/66;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período correspondente ao recesso forense - 19/12/2017 a 07/01/2018 - os seguintes Servidores:

1. Servidores da Secretaria:

PERÍODO	SERVIDOR
Das 18h00min de 19/12/2017 às 09h00min de 22/12/2017	Ceci Maria Menezes Flaminia Técnico Judiciário - RF 7444
Das 09h00min de 22/12/2017 às 09h00min de 23/12/2017	Alceu Vieira do Amaral Júnior Técnico Judiciário – RF 7228
Das 09h00min de 23/12/2017 às 09h00min de 25/12/2017	Wilker Ricardo de Souza Técnico Judiciário – RF 5203
Das 09h00min de 25/12/2017 às 09h00min de 27/12/2017	Antonio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário - RF 5206
Das 09h00min de 27/12/2017 às 09h00min de 29/12/2017	Walter Nenzinho da Silva Técnico Judiciário – RF 4216
Das 09h00min de 29/12/2017 às 09h00min de 31/12/2017	Luana Barreto de Arruda Técnico Judiciário – RF 7457
Das 09h00min de 31/12/2017 às 09h00min de 02/01/2018	Walter Nenzinho da Silva Técnico Judiciário – RF 4216
Das 09h00min de 02/01/2018 às 09h00min de 03/01/2018	Luana Barreto de Arruda Técnico Judiciário – RF 7457
Das 09h00min de 03/01/2018 às 09h00min de 05/01/2018	Mariana de Almeida Lara Técnico Judiciário – RF 7356
Das 09h00min de 05/01/2018 às 08h00min de 08/01/2016	Mario Sergio Nogari Cuellis Analista Judiciário – RF 7470

b) Oficiais de Justiça:

Período	Oficial de Justiça
20/12/2017 a 26/12/2017	Flávio de Lima Menezes - RF 6189
27/12/2017 a 08/01/2018	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195

Art. 2º O plantão presencial durante o período do recesso será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “*caput*”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos pelo e-mail “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142-8132, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “*caput*”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 06/12/2017, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dr.ª LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, na titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porá – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor VALDIRAM MARTINS CRISTALDO, Técnico Judiciário, RF 7413, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC05) **compensou horas trabalhadas em plantão no dia 10/11/17;**

CONSIDERANDO que o servidor OSIAS PEREIRA DA MOTA, Técnico Judiciário, RF 7373, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05) **compensará horas trabalhadas em plantão no dia 04/12/17 e encontrar-se-á em férias de 05/12/17 a 19/12/17;**

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível(FC05) encontrar-se-á em férias de **06/12/17 a 15/12/17 e compensará horas trabalhadas em plantão nos dias 18/12/17 e 19/12/17;**

CONSIDERANDO a remoção da servidora MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPINDOLA, Técnica Judiciária, RF 7471, para a Subseção Judiciária de Coxim/MS;

CONSIDERANDO a remoção do servidor LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR, Analista Judiciária, RF 7466, para a Subseção Judiciária de Dourados/MS;

CONSIDERANDO que a servidora OVIDIA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Medidas Cautelares e Mandado de Segurança (FC05) **compensará horas trabalhadas em plantão nos dias 18/12 e 19/12/17;**

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR, Analista Judiciário, RF 7466, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5) no dia **10/11/17** sem prejuízo de suas atribuições;

II – DESIGNAR o servidor EDWILSON BORGES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 7478, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC5), de **06/12 a 15/12/17** e de **18/12 e 19/12/17**, sem prejuízo de suas atribuições;

III – DESIGNAR a servidora DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, Técnica Judiciária, RF 7479, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05) no período de **04/12 a 19/12/17**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - DESIGNAR a servidora CAMILA DA SILVA SANDIM, Analista Judiciária, RF 7477, para exercer a Função Comissionada (FC03) **Assistente Técnica**, a partir de **11.12.17;**

V - DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR, Analista Judiciário, RF 7466, da Função Comissionada de Assistente I (FC4), a partir de **04.12.17;**

VI - DESIGNAR o servidor BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI, Analista Judiciário, RF 7446, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC4), entre **04.12 e 19.12.17;**

VII – DISPENSAR o servidor HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, Analista Judiciário, RF 7456, da função de Assistente de Gabinete (FC4), a partir de **20.12.17;**

VIII - DESIGNAR o servidor HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, Analista Judiciário, RF 7456, para exercer a função de Oficial de Gabinete (FC5), a partir de **20.12.17;**

IX - DESIGNAR o servidor BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI, Analista Judiciário, RF 7446, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC4), a partir de **20.12.17;**

X - DESIGNAR o servidor RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA, Técnico Judiciário, RF 7476, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Medidas Cautelares e Mandado de Segurança (FC5) nos dias **18 e 19/12/17**, sem prejuízo de suas atribuições;

XI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 06/12/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dr.ª LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, na titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porá – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - RECONHECER o total de horas trabalhadas em regime de plantão dos servidores abaixo mencionados e **AUTORIZAR** a respectiva compensação nos seguintes termos:

1.1 ADRIANE DIAS BARBOSA, RF 6925, Oficial de Gabinete (FC05): horas trabalhadas em plantão (nos dias 25 e 26.11.17) a serem compensadas em **17 e 20/11/17**;

1.2 MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, RF 7119: horas trabalhadas em plantão (nos dias 28.10.17 e 04.11.17) a serem compensadas em **01/12/17**;

1.3 OVIDIA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 6927: horas trabalhadas em plantão (nos dias 01.09, 02.12 e 03.12.17) a serem compensadas em **18 e 19/12/17**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 06/12/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 47, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidor para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria – CJ-3.

O Dr. **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Navirai/MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, que o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 4215, fruirá período de férias entre os dias 11 e 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Francisco Batista de Almeida Neto, Técnico Judiciário, RF 6422, para exercer, **em substituição**, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) no período compreendido entre os dias **11 e 20 de dezembro de 2017**;

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 06/12/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.